



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Terça-feira, 04 de julho de 2023

Ano VII | Edição nº 1343

Página 1 de 11

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	3
Aditivos / Aditamentos / Supressões	3
Aviso de Licitação	3
Concursos Públicos/Processos Seletivos	3
Convocação	4
Editais	5
Edital de Chamamento	5
Outros Atos	8
Poder Legislativo	11
Editais	11

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lins, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lins poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lins.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lins

CNPJ 44.531.788/0001-38
Avenida Nicolau Zarvos, 754
Telefone: (14) 3533-4250
Site: www.lins.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Câmara Municipal de Lins

CNPJ 49.890.130/0001-36
Rua Maestro Carlos Gomes, 22
Telefone: (14) 3533-2626
Site: www.camaralins.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lins garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lins.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 04 de julho de 2023

Ano VII | Edição nº 1343

Página 2 de 11

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 13.500, DE 29 DE JUNHO DE 2023

Nomeia membros para comporem o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável de Lins - COMSEA, para o biênio de 2023/2024, em conformidade com a Lei Complementar nº 1.353, de 28 de junho de 2013.

João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DECRETA:**

Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes membros para comporem o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável de Lins - COMSEA, para o biênio de 2023/2024, em conformidade com a Lei Complementar nº 1.353, de 28 de junho de 2013:

A) Representantes de Órgãos Municipais:

I - Secretaria de Meio Ambiente e Agropecuária

Titular: Andréia Martins Favarin

Suplente: Ricardo Sanches Pereira

II - Secretaria de Educação

Titular: Viviane Manoela Juliana

Suplente: Antônio Marcos de Oliveira

III - Secretaria de Saúde

Titular: Mariela da Silva Nogueira

Suplente: Larissa Fernanda Nakano Mazoni

IV- Secretaria de Assistência Social e Desenvolvimento Humano

Titular: Juliana Fernandes

Suplente: Natalia Pinheiro de Lorenzo

B) Representantes da Sociedade Civil

I - ONG Olaria

Titular: Ester Alves da Silva

Suplente: Mariana Cristina de Oliveira Lopes Pereira

II - Centro Universitário Católico Salesiano

“Auxilium” - UniSalesiano

Titular: Natália Castilho de Menezes

Suplente: Silvia Cristian Beozzo Junqueira de Andrade

III- Associação de Produtores e Olericultores de

Lins - APOL

Titular: Juvanildo José da Silva

Suplente: Solange Aparecida Nobre Pinheiro

IV - Comunidade Educacional para o Trabalho -

CEPT

Titular: Fernanda Raquel de Barros

Suplente: Adaiane Ernesto Brito Pavoni

V - Rede de Defesa e Promoção da Alimentação

Saudável, Adequada e Solidária - Rede - SANS

Titular: Greici Keli da Silva Batista Francisco

Suplente: Kathia Mackert dos Santos

VI - Associação Beneficente, Cultural e Esportiva de Lins - ABCEL

Titular: Massamitu Masuda

Suplente: Yukie Nishizawa

VII - Fundação Gil Pimentel Moura

Titular: Bernadete Vilela

Suplente: Mayrellen Hortiz

VIII - Fundo Social de Lins - FSL

Titular: Márcia Tereza Moraes Pandolfi

Suplente: Valdirene Lemes Faria do Prado

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 12.715, de 04/10/21.

Lins, 29 de junho de 2023

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria de Administração, em 29 de junho de 2023.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

DECRETO Nº 13.503, DE 30 DE JUNHO DE 2023

Nomeia membros para comporem a Comissão Municipal para Tarifas e Preços Públicos, para o biênio de 2023/2025, em conformidade com a Lei Complementar nº 1.722, de 20 de julho de 2022.

João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DECRETA:**

Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes membros para comporem a Comissão Municipal para Tarifas e Preços Públicos, para o biênio de 2023/2025, em conformidade com a Lei Complementar nº 1.722, de 20 de julho de 2022:

I - Representante do Poder Executivo:

- João Carlos Lemes

II - Representante do Poder Legislativo:

- Wesley Luiz de Souza

III - Representante da Associação Comercial e Empresarial de Lins:

- Cléber Rogério Marçal Greco

IV - Representante da Associação Profissional dos Contabilistas de Lins:

- Reinaldo Aparecido Gonçalves da Costa

V - Representante do Sindicato do Comércio Varejista de Lins:

- Luiz Carlos Gardini

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 04 de julho de 2023

Ano VII | Edição nº 1343

Página 3 de 11

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.
Lins, 30 de junho de 2023

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria de Administração,
em 30 de junho de 2023.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

DECRETO Nº 13.504, DE 30 DE JUNHO DE 2023

Convoca a XV Conferência Municipal de Assistência Social.

João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando
das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a necessidade de avaliar e propor
diretrizes para a implementação da Política de Assistência
Social no município de Lins;

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a XV Conferência Municipal de
Assistência Social, a ser realizada no dia 07 de julho de
2023, tendo como tema central: **"Reconstrução do SUAS:
O SUAS que temos e o SUAS que queremos"**.

Art. 2º - As despesas decorrentes da realização da XV
Conferência de Assistência Social correrão por conta de
recursos municipais e federais do orçamento da Secretaria
de Assistência Social e Desenvolvimento Humano.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua
publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 30 de junho de 2023

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria de Administração,
em 30 de junho de 2023.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

1º TERMO DE ADITAMENTO - CONTRATANTE: PML -
CONTRATADO: **LOJAS MILANI LTDA - EPP** (CNPJ
02.502.068/0001-02), **CONTRATO Nº 109/2022** -
**ASSUNTO: LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA
FOTOCÓPIA, SCANNER E IMPRESSÃO** - Objeto da
Dispensa de Licitação 031/2022.

Conforme justificativas contidas no **Processo
Administrativo nº 7176/2023**, o presente Termo Aditivo
tem por objeto formalizar o a prorrogação da vigência
contratual por 2 (dois) meses a partir de 21 de julho de
2023.

Perfaz o referido aditivo o valor de **\$ 1.650,00 (mil
seiscentos e cinquenta reais)**.

Parecer jurídico: 21/06/2023

Assinatura: 27/06/2023

PML - Prefeitura Municipal de Lins - Avenida Nicolau
Zarvos nº 754, Vila Clélia, Lins/SP - Fone (14) 3533-4280.

Lins/SP, 03 de julho de 2023

Ailton Pereira Torres - Secretário de Administração

Aviso de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2023 - ABERTURA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS, Estado de São
Paulo, torna público que realizará a abertura de licitação na
modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** para o **REGISTRO DE
PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO
PARA A GUARDA MUNICIPAL E DEFESA CIVIL** -
Recebimento da Proposta Eletrônica: 25 de julho de 2023,
as 15h00min e Abertura da Sessão: 25 de julho de 2023, às
15h30min. Licitação mista.

Valor do Edital: R\$ 39,76 (Trinta e Nove Reais e Setenta
e Seis Centavos)

Valor Máximo para contratação: **R\$ 155.919,61
(Cento e Cinquenta e Cinco Mil Novecentos e
Dezenove Reais e Sessenta e Um Centavos)**.

Os interessados poderão baixar o edital completo no
site: www.lins.sp.gov.br e estarão dispensados do
recolhimento da taxa de expediente mencionada acima.
Maiores informações: Comissão Permanente de Licitação -
Fone: (14) 3533-4280 ou e-mail: licitacao@lins.sp.gov.br.

Lins/SP, 03 de julho de 2023

Marco Antônio Legramandi - Secretário Administração

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2023 - ABERTURA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS, Estado de São
Paulo, torna público que realizará a abertura de licitação na
modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** para a **AQUISIÇÃO DE
ANALISADOR HEMATOLÓGICO, PARA AÇÕES DO
NÚCLEO VETERINÁRIO MUNICIPAL** - Recebimento da
Proposta Eletrônica: 26 de julho de 2023, as 15h00min e
Abertura da Sessão: 26 de julho de 2023, às 15h30min.
Licitação exclusiva.

Valor do Edital: R\$ 39,76 (Trinta e Nove Reais e Setenta
e Seis Centavos)

Valor Máximo para contratação: **R\$ 43.448,40
(Quarenta e Três Mil Quatrocentos e Quarenta e Oito
Reais e Quarenta Centavos)**.

Os interessados poderão baixar o edital completo no
site: www.lins.sp.gov.br e estarão dispensados do
recolhimento da taxa de expediente mencionada acima.
Maiores informações: Comissão Permanente de Licitação -
Fone: (14) 3533-4280 ou e-mail: licitacao@lins.sp.gov.br.

Lins/SP, 03 de julho de 2023

Marco Antônio Legramandi - Secretário Administração

Concursos Públicos/Processos Seletivos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 04 de julho de 2023

Ano VII | Edição nº 1343

Página 4 de 11

Convocação

CONVOCAÇÃO

O Sr. Marco Antonio Legramandi, Secretário de Administração, **CONVOCA**, em ordem de classificação por área de abrangência, os candidatos aprovados no Processo Seletivo Edital nº 001/2023 para o Emprego Público de Agente Comunitário de Saúde, de acordo com os termos da Lei Complementar Municipal nº 1.366/2013, da Lei Federal nº. 11.350/2006 e da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, para contratação no emprego público de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, com o objetivo de exercer atividades vinculadas a Secretaria Municipal de Saúde – Unidades Básicas de Saúde e Unidade de Saúde da Família.

Os convocados deverão comparecer no Departamento de Saúde Coletiva, situado à Avenida Nicolau Zarvos, nº 754 – Vila Clélia, Lins-SP, Sala 52, no período de 18 de julho de 2023 a 01 de agosto de 2023, das 8h às 12h e das 15h às 17h, de segunda a sexta-feira, para entrega de envelope devidamente lacrado, contendo os documentos comprobatórios elencados no item 2 - Requisitos para Admissão de Cargo, nos quesitos “n” e “o” do Edital de Retificação Nº 01/2023, conforme ANEXO I desta convocação.

Ficam os convocados desde já informados que, caso não compareçam em data e local designados nesta convocação, serão excluídos do Processo Seletivo, sendo convocado o candidato seguinte da classificação por área de abrangência vigente.

Emprego público de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

Classificação	Unidade de Saúde	Nome	RG
01	USF São João	VIVIANE GOMES NUMATA	32.587.361-6
01	USF Primavera	PEDRO HENRIQUE ZANETTI	58.134.465-0
01	USF Pasetto	MATHEUS DA PAZ MELO	3.870.101
02	USF Pasetto	FERNANDA RAMALHO DA SILVA SOUSA	43.014.917-7
01	USF Cinquentenário	NELSON PENA JUNIOR	40.173.543-6

Lins, 03 de julho de 2023.

Marco Antonio Legramandi
Secretário de Administração

Silvia C. de O. Vasconcelos Cardoso
Secretária Municipal de Saúde
ANEXO I

1. Documentos a serem entregues em Envelope Lacrado:

1.1. Cópia (frente e verso) do documento de identificação pessoal, com foto; sendo considerado os

seguintes documentos: as carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar ou pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédula de Identidade para Estrangeiros (no prazo de validade); Cédula de Identidade fornecida por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por força de Lei Federal, valem como documento de identidade; Carteira de Trabalho e Previdência Social, Carteira Nacional de Habilitação emitida após a Lei 9.053/97.

1.2 Comprovante de residência em nome do candidato (Serão considerados comprovantes de residência do candidato: conta de água, energia ou de telefone, contrato de locação do imóvel e/ou declaração do proprietário atestando que o candidato reside no imóvel.).

1.2.1. No caso de apresentação de comprovante de residência em nome de outro morador da casa, deverá o candidato encaminhar junto aos documentos uma declaração da pessoa, cujo nome constar no comprovante, de que o candidato reside no endereço apontado. A declaração deverá ser entregue com firma reconhecida em cartório.

1.3 Cópia do certificado de conclusão do Curso Introdutório do Agente Comunitário de Saúde, realizado através da plataforma AVASUS, sem ônus para o candidato, através do link: <https://avasus.ufrn.br/local/avasplugin/cursos/curso.php?id=28>.

1.3.1 Caso o candidato necessite de auxílio técnico para ingressar no curso, poderá comparecer pessoalmente no Departamento de Saúde Coletiva, situado à Avenida Nicolau Zarvos, nº 754 – Vila Clélia, Lins-SP, Sala 52, das 8h às 12h e das 15h às 17h, de segunda a sexta-feira.

3.1. As cópias reprográficas dos documentos constantes, no item 1.1, 1.2, 1.2.1, 1.3 desta convocação, deverão ser entregues em envelope identificado com o cargo, nome, número de inscrição do candidato e área de abrangência escolhida conforme modelo:

PROCESSO SELETIVO: 01/2023

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

NOME COMPLETO:

Nº INSCRIÇÃO:

ÁREA DE ABRANGÊNCIA:

3.2 O pré-requisito para o que trata da comprovação de residência dentro da área de Abrangência e a Realização do Curso Introdutório de Agente Comunitário de Saúde, será analisado pela comissão, instituída pelo Art. 1 do DECRETO Nº 13.272, DE 02 DE JANEIRO DE 2023, nos casos de controvérsias, terá o auxílio do Grupo de Trabalho formado por técnicos da Secretaria da Saúde.

3.3. Prefeitura de Lins não se responsabilizará por



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 04 de julho de 2023

Ano VII | Edição nº 1343

Página 5 de 11

envelopes entregues e que não contiverem nenhum documento em seu interior.

3.4. Os candidatos que não entregarem os documentos solicitados para a comprovação dos pré-requisitos no prazo estipulado serão eliminados do Processo Seletivo.

3.5. Os candidatos classificados e que comprovaram os pré-requisitos serão chamados para admissão na ordem de classificação final e conforme houver vagas disponíveis para área de abrangência.

CONVOCAÇÃO

O Sr. Marco Antonio Legramandi, Secretário de Administração, **CONVOCA**, em ordem de classificação, os candidatos aprovados no Processo Seletivo Edital nº 001/2023 para o Emprego Público de Agente de Combate a Endemias, de acordo com os termos da Lei Complementar Municipal nº 1.510/2016, da Lei Federal nº. 11.350/2006 e da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, para contratação no emprego público de AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS, com o objetivo de exercer atividades vinculadas a Secretaria Municipal de Saúde.

Os convocados deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos, situado à Avenida Nicolau Zarvos, nº 754 - Vila Clélia, Lins-SP, Sala 12, no período de 04 a 18 de julho de 2023, das 10h às 17h, de segunda a sexta-feira, para entrega dos documentos para admissão, conforme ANEXO I desta convocação.

Ficam os convocados desde já informados que, caso não compareçam em data e local designados nesta convocação, serão excluídos do Processo Seletivo, sendo convocado o candidato seguinte da classificação.

Emprego público de AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS

Classificação	Nome	RG
01	Ariane Roza Casemiro	48.998.023-5
02	Marcus Vinicius Vieira Silva	48.131.391-6
03	Karoline Andrade Honorio	37.810.516-4
04	Samuel Henrique Gomes Rocha	59.618.878-X
05	Joice Mary Aparecida Sanches	28.285.397-2

Lins, 03 de julho de 2023.

Marco Antonio Legramandi

Secretário de Administração

Silvia C. de O. Vasconcelos Cardoso

Secretária Municipal de Saúde

ANEXO I

DOCUMENTOS E PROCEDIMENTOS P/ ADMISSÃO

Originais

() 1 Foto 3x4 (Colorida)

() Abertura conta salário Bradesco - Ag. Prefeitura Nicolau Zarvos

() Antecedentes Criminais - www.ssp.sp.gov.br ou Delegacia de Polícia (não será aceito - protocolo e antecedentes da Polícia Federal)

Cópias Legíveis

() Comprovante de residência em nome do candidato que conste o código do C.E.P.

() Carteira Profissional (folhas: identificação - foto - último registro)

() PIS/PASEP ou NIS ou Cartão Cidadão

() C.P.F / C.I.C

() RG

() Título de Eleitor

() Comprovante de votação da última eleição

() Certidão de Nascimento/Casamento/União estável reconhecida + CPF cônjuge

() Certidão de Nascimento dos filhos

() Certidão de Reservista (Homens)

() Comprovante escolaridade - diploma (mínimo exigido no Edital)

() Carteira de habilitação (se tiver)

() Carteira de Inscrição no órgão de Classe (funções técnicas)

() Apresentar Qualificação Cadastral E-social com o aviso "Os dados estão Corretos" - Site <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>

Exame Admissional

() Agendamento deve ser feito junto à Divisão de Recursos Humanos

() Providenciar os Exames Médicos Conforme PMSO: Hemograma com contagem de plaquetas ou frações (eritrograma, leucograma, plaquetas).

Editais

Edital de Chamamento

EDITAL DE CHAMAMENTO por agendamento

A Prefeitura Municipal de Lins, através da Diretoria de Fiscalização de Posturas, CONVOCA E CITA, os (as) Senhores (as):

• AMELIA BISPO - ESPOLIO, proprietário(a) do imóvel de código 04-055-012-000, na cidade de Lins;

• ANDERSON LIMA MONTEIRO, proprietário(a) do imóvel de código 03-449-043-000, na cidade de Lins;

• ANTONIO PINHEIRO NETO, proprietário(a) do imóvel de código 05-005-032-000, na cidade de Lins;

• APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA, proprietário(a) do imóvel de código 02-306-009-000, na cidade de Lins;

• AREONTH DE ASSUMPCÃO ROSA JUNIOR, proprietário(a), MELISA CARBALLAL MARENGO, compromissário(a) do imóvel de código 02-328-046-000, na cidade de Lins;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 04 de julho de 2023

Ano VII | Edição nº 1343

Página 6 de 11

• CLOTILDE MARIA SERRA TIEGHI - ESPOLIO, proprietário(a), MAURO GIGLIOTTI - ESPOLIO, compromissário(a) do imóvel de código 02-010-010-000, na cidade de Lins;

• CRISTIANO MARTINS CAPOTE, proprietário(a) do imóvel de código 01-133-025-000, na cidade de Lins;

• EDILSON DA ROCHA RIBEIRO, proprietário(a) do imóvel de código 02-144-002-000, na cidade de Lins;

• GAMA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, proprietário(a), ADILSON PIZZICO, compromissário(a) do imóvel de código 04-428-008-000, na cidade de Lins;

• GAMA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, proprietário(a), ADILSON PIZZICO, compromissário(a) do imóvel de código 04-428-009-000, na cidade de Lins;

• GAMA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, proprietário(a), ADRIANA CRISTINA PLASTINI DIAS, compromissário(a) do imóvel de código 04-427-019-000, na cidade de Lins;

• GAMA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, proprietário(a), REGINALDO ICHINOSE RODRIGUES, compromissário(a) do imóvel de código 04-427-026-000, na cidade de Lins;

• GAMA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, proprietário(a), SANDRO PEREIRA, compromissário(a) do imóvel de código 04-426-016-000, na cidade de Lins;

• GAMA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, proprietário(a), SILVIA APARECIDA FREIRES ABRAHAO, compromissário(a) do imóvel de código 04-426-003-000, na cidade de Lins;

• GAMA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, proprietário(a), TATIANE CRISTINE MARTINS FRASSATO, compromissário(a) do imóvel de código 04-427-048-000, na cidade de Lins;

• GUSTAVO ANTONIO RODRIGUES DA SILVA, proprietário(a) do imóvel de código 04-524-001-000, na cidade de Lins;

• HERMINDO GOMES FERREIRA - ESPOLIO, proprietário(a), WANICHE DE SOUZA VIANA, compromissário(a) do imóvel de código 04-107-016-000, na cidade de Lins;

• HILDA SOARES PINTO-ESPOLIO, proprietário(a) do imóvel de código 02-187-014-000, na cidade de Lins;

• JOAO BATISTA CASARI, proprietário(a) do imóvel de código 04-152-040-000, na cidade de Lins;

• JOSE IRONIDES NEVES DE SOUZA - ESPOLIO, proprietário(a) do imóvel de código 01-132-006-000, na cidade de Lins;

• JOSE REAL CONSTANTINO, proprietário(a) do imóvel de código 02-094-004-000, na cidade de Lins;

• JULIA FERREIRA DA CONCEICAO DOS SANTOS, proprietário(a) do imóvel de código 03-143-010-000, na cidade de Lins;

• LB EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA, proprietário(a), WALMIR WEILER JUNIOR, compromissário(a) do imóvel de código 02-324-019-000, na cidade de Lins;

• LEONARDO ALVES TEIXEIRA - ESPOLIO,

proprietário(a), ANTONIO APARECIDO PECANHA, compromissário(a) do imóvel de código 02-050-001-000, na cidade de Lins;

• LUCIANO LIMA DE SÁ, proprietário(a) do imóvel de código 02-373-013-000, na cidade de Lins;

• LUIS FERNANDO GOUVEIA, proprietário(a) do imóvel de código 04-385-051-000, na cidade de Lins;

• LUZIA NATALINA JANUARIO, proprietário(a) do imóvel de código 02-066-004-000, na cidade de Lins;

• MARIA DE LOURDES CORREIA - ESPOLIO, proprietário(a) do imóvel de código 03-82C-024-000, na cidade de Lins;

• MARIA DE LOURDES S CHAGAS, proprietário(a) do imóvel de código 02-70G-010-000, na cidade de Lins;

• MARIA GABRIELA CAMACARI, proprietário(a) do imóvel de código 02-372-040-000, na cidade de Lins;

• MARIA MADALENA BARBOSA, proprietário(a), MANOEL MENDES BARBOSA --ESPOLIO, compromissário(a) do imóvel de código 02-198-001-001, na cidade de Lins;

• MARIO LICI, proprietário(a) do imóvel de código 03-082-003-000, na cidade de Lins;

• MOYSES GABRIEL ABDALLA - ESPOLIO, proprietário(a), JOAO TENORIO DA SILVA, compromissário(a) do imóvel de código 04-035-030-000, na cidade de Lins;

• NADIR ZENARO LEITE - ESPOLIO, proprietário(a), VERA LUCIA FERREIRA, compromissário(a) do imóvel de código 04-270-002-000, na cidade de Lins;

• ODETE SIPRIANO DOS SANTOS - ESPOLIO, proprietário(a) do imóvel de código 04-161-020-000, na cidade de Lins;

• OSWALDO ALVES LEITE - ESPOLIO, proprietário(a) do imóvel de código 02-074-009-000, na cidade de Lins;

• RENATA DE MORAIS FRARE, proprietário(a) do imóvel de código 05-005-030-000, na cidade de Lins;

• RENATO MATHIAS SOBRINHO, proprietário(a) do imóvel de código 02-70A-002-000, na cidade de Lins;

• SA CAFEIRA DA NOROESTE, proprietário(a), ROSINEIDE BARREIRA DA SILVA, compromissário(a) do imóvel de código 03-082-093-000, na cidade de Lins;

• SETPAR SERVICOS DE TERRAPLANAGEM DE LINS LTDA, proprietário(a), ADRIANO CARLOS DA SILVA BECCHIO, compromissário(a) do imóvel de código 04-379-007-000, na cidade de Lins;

• SETPAR SERVICOS DE TERRAPLANAGEM DE LINS LTDA, proprietário(a), ELISANGELA CRISTINA CECILIO, compromissário(a) do imóvel de código 04-368-023-000, na cidade de Lins;

• SETPAR SERVICOS DE TERRAPLANAGEM DE LINS LTDA, proprietário(a), JOANA BONILHA DOS SANTOS, compromissário(a) do imóvel de código 04-382-019-000, na cidade de Lins;

• SETPAR SERVICOS DE TERRAPLANAGEM DE LINS LTDA, proprietário(a), JOSE ROBERTO LIMA, compromissário(a) do imóvel de código 04-389-007-000, na cidade de Lins;

• SETPAR SERVICOS DE TERRAPLANAGEM DE LINS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 04 de julho de 2023

Ano VII | Edição nº 1343

Página 7 de 11

LTDA, proprietário(a), JOSE TRINTIN - ESPOLIO, compromissário(a) do imóvel de código 04-382-002-000, na cidade de Lins;

- SILVANA ELISABETH RAPHAEL DA SILVA, proprietário(a) do imóvel de código 01-113-001-000, na cidade de Lins;

- TAKUO NISHIMURA - ESPOLIO, proprietário(a) do imóvel de código 02-275-006-000, na cidade de Lins;

- VILMA GOMES VALENTIM, proprietário(a) do imóvel de código 04-380-001-000, na cidade de Lins;

- ZACCHARIAS ADMINISTRADORA DE BENS LTDA, proprietário(a), DALILA SEBASTIANA DA SILVEIRA BARROS - ESPOLIO, compromissário(a) do imóvel de código 02-301-027-000, na cidade de Lins;

Para agendar o atendimento ao Setor de Fiscalização de Posturas (14) 3533-4250, sito a Avenida Nicolau Zarvos, nº 754, Lins/SP, nos horários das 12:00 às 17:00 horas, no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar da 3ª e última publicação deste edital no Diário do Município, a fim de tratarem de assuntos de seus interesses.

Lins/SP, 30 de junho de 2023.

Olivaldo Peron

Secretaria de Infraestrutura,
Obras, Planejamento Urbano e Habitação



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 04 de julho de 2023

Ano VII | Edição nº 1343

Página 8 de 11

Outros Atos



PREFEITURA DE LINS

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA PARA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

OSC: Banda Municipal Benedito Marinho

VALOR: R\$10.000,00 (Dez mil reais).

OBJETO: o presente extrato tem por objetivo a Inexigibilidade de Chamamento Público, visando a celebração do Termo de Fomento entre o MUNICÍPIO DE LINS, por intermédio da **SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO** e **ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL**, tendo por objeto o repasse dos recursos financeiros, para a execução das despesas de custeio e recursos humanos a realizar.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 29 e Art. 31, inciso II da Lei 13.019 de 2014.

RESUMO DA JUSTIFICATIVA: Verifica-se a exequibilidade da inexigibilidade do Chamamento, com base jurídica supracitada, haja vista, tratar-se de Emenda Impositiva (Emenda nº 62 – PL nº 228/22-LOA-2023 – Repasses ao Terceiro Setor – Banda Municipal Benedito Marinho), refere-se a Organização da Sociedade Civil previamente cadastrada e que desenvolve atividades voltadas ao serviço da política de cultura.

O Município tem o dever, através de um conjunto integrado de ações, de garantir a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional promovendo e incentivando a colaboração da sociedade, apoiando e incentivando a valorização e a difusão das manifestações culturais, através da democratização do acesso aos bens de cultura.

Informamos também que a Organização da Sociedade Civil vem desenvolvendo a anos atividades em parceria com o poder público municipal de maneira satisfatória, que a atividade objeto do plano de trabalho proposto é de natureza singular, não havendo competições pelo objeto entre as mesmas e que não existe no município instituição que desenvolve a atividade proposta, sendo de grande relevância que os serviços ofertados sejam desenvolvidos no município.

Além disso, consideramos importante atender as diretrizes do Plano Nacional de Cultura, que estabelece o fortalecimento da gestão das políticas públicas para a cultura, por meio da ampliação das capacidades de planejamento e execução de metas, a articulação das esferas dos poderes públicos, o estabelecimento de redes institucionais das três esferas de

Secretaria de Cultura e Turismo

Avenida José da Conceição, 111 – Pq. Empresarial Rolande Alves Pereira - CEP: 16.402-000 – Lins/SP
CNPJ 44.531.788/0001-38 Fone (14) 3522 3032 E-MAIL: casacultura.lins@yahoo.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 04 de julho de 2023

Ano VII | Edição nº 1343

Página 9 de 11



PREFEITURA DE LINS

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

governo e a articulação com instituições e empresas do setor privado e organizações da sociedade civil.

A formalização da Inexigibilidade do Chamamento Público fundamenta-se no art. 32 da Lei 13.019 de 2014.

Lins, 28 de junho de 2023.

João Luis Lopes Pandolfi
Prefeito de Lins/SP

Secretaria de Cultura e Turismo

Avenida José da Conceição, 111 – Pq. Empresarial Rolande Alves Pereira - CEP:16.402-000 – Lins/SP
CNPJ 44.531.788/0001-38 Fone (14) 3522 3032 E-MAIL: casacultura.lins@yahoo.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 04 de julho de 2023

Ano VII | Edição nº 1343

Página 10 de 11



CÂMARA MUNICIPAL DE LINS ESTADO DE SÃO PAULO



EMENDA nº 62

PL nº 228/22 - LOA - 2023

IMPOSITIVA conforme § 1º - Art. 152-A - Emenda à Lei Orgânica nº 113, de 29/04/2019)

Proceda-se, promovendo-se os ajustes necessários, as seguintes alterações:

I - Acrescentar:

UNIDADE EXECUTORA	
02.19.02- MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE CULTURA	
DENOMINAÇÃO DO PROJETO OU ATIVIDADE	
13.391.0048-2-911 - REPASSE A ENTIDADES	
CÓDIGO DA FONTE	08 - EMENDAS PARLAMENTARES - PODER LEGISLATIVO
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	
3.3.50.39.06 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - BANDA MUNICIPAL BENEDITO MARINHO	
TOTAL DE RECURSOS DEDUZIDOS	
R\$ 10.000,00 (dez mil reais)	

II - Deduzir:

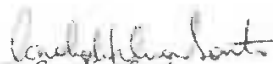
UNIDADE EXECUTORA	
02.05.01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
DENOMINAÇÃO DO PROJETO OU ATIVIDADE	
04.132.0007-2-003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
CÓDIGO DA FONTE	91 - TESOURO
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
TOTAL DE RECURSOS DEDUZIDOS	
R\$ 10.000,00 (dez mil reais)	

JUSTIFICATIVA

Senhores: Presidente e Vereadores,

A presente Emenda visa alocar recursos financeiros para a Banda Municipal "Benedito Marinho".

C.M. de Lins, 16 de novembro de 2022


Carolina Souto
Vereadora



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 04 de julho de 2023

Ano VII | Edição nº 1343

Página 11 de 11

PODER LEGISLATIVO

Editais

PUBLICAÇÃO DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de informática contemplando licença de uso de sistema de gestão de trâmites internos e disponibilização de dados na internet para cumprimento da lei de acesso à informação, incluindo-se a instalação, conversão de dados, treinamento de usuários, customizações necessárias e atualizações.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL

DATA DA ABERTURA: 14/07/2023 às 09:30 horas

LOCAL DA ABERTURA: BLL COMPRAS www.bll.org.br

O Caderno de Licitação deste PREGÃO eletrônico (Edital + Anexos + Minuta do Contrato) poderá ser obtido pessoalmente, na Câmara Municipal de Lins, por e-mail

(licitacao@camaralins.sp.gov.br),

ou pelo site da Câmara Municipal (<http://www.camaralins.sp.gov.br/portal/editais/1>)

(14) 3533-2626 – ramal 236.